



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS – TO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

PORTARIA Nº 215/2018 Maurilândia do Tocantins - TO, 20.setembro.2018

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 154 da *Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor Bruno Souza de Melo, no período de 01.outubro.2018 a 30.dezembro.2018, na função de Assistente Técnico em Serviços Sociais, junto à Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Renda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,  
aos 20 dias do mês setembro de 2018.

*Leoneide Conceição Sobreira*  
Prefeita Municipal